LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CERTIDAO
Certifico que foi publicado em
28/06/24

Sirley Oliveira R. de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, José Maria Leite de Macêdo, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua projetada "a", localizada no loteamento Morada Nobre, de rua: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal confeccionará a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2024.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-7

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUPIRA/PE